



## Despacho nº 67/ 2024

## SUMÁRIO: CONSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL DO IPSANTARÉM

- 1. Tendo em consideração:
  - a) Que a Responsabilidade Social lança uma nova exigência às Instituições do Ensino Superior (IES) que, para além da formação e da investigação, são chamadas a constituírem-se como agentes com impacto positivo na sociedade, através de ações concretas e mensuráveis;
  - b) Que no âmbito da Responsabilidade Social, o IPSantarém tem vindo a desenvolver múltiplas atividades ao longo dos últimos anos, as quais visam diagnosticar para conhecer, planear para melhor intervir e para monitorizar avaliar e ajustar o seu resultado, com o compromisso de criar um impacto positivo em toda a comunidade escolar, na comunidade local e na sociedade em geral;
  - c) Que cabe à equipa da Responsabilidade Social, dinamizar as atividades neste âmbito, identificar as boas práticas e as práticas inovadoras da Responsabilidade Social (PIRS), bem como monitorizar os processos e potenciar as melhorias necessárias, com vista a um progresso constante, privilegiando, consoante a natureza de cada uma das atividades, a sua articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- 2. Nomeio, nos termos da competência que me é conferida pelas alíneas d) e e) do n.º 2 do art.º 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo no 56/2008, publicado no Diário da República, 2 Série, n.º 214, de 4 de novembro de 2008, Edite Cristina Marques Lourenço Duarte, Coordenadora do Gabinete de Responsabilidade Social do IPSantarém, a qual funcionará na dependência da Vice-presidente deste Instituto, Sónia Seixas.
- 3. Ao abrigo do mesmo Despacho Normativo e de acordo com os indicadores de Responsabilidade Social nas IES, designo as seguintes pessoas responsáveis:
  - Dimensão Campus Socialmente Responsável Pedro Guedes
  - Dimensão Formação Pessoal e Profissional dos Estudantes e Relação com Alumni Maria
    Costa Duarte e Rogério Palmeiro
  - Dimensão Gestão Socialmente Responsável na Produção e Difusão do Conhecimento –
    Dina Rocha
  - Dimensão Participação Social na Comunidade Ana Filipa Oliveira



- 4. Designo ainda, sob indicação das Escolas que integram o IPSantarém, bem como dos Serviços Centrais e Serviços de Ação Social, os seguintes elementos para integrar a equipa da Responsabilidade Social:
  - ESAS Mafalda Ferreira e Madalena Mascarenhas
  - ESDRM Hugo Louro e Ilda Marques
  - ESES Isabel Piscalho e Ana Filipa Oliveira
  - ESGTS Susana Leal e Teresa Ferreira
  - ESSS Sara Palma e Dária Gavela
  - SAS Cláudia Ribeiro
  - Serviços Centrais Célia Colaço e Vânia Fernandes
- 5. O Gabinete de Responsabilidade Social trabalha, ainda, em estreita colaboração com:
  - Rede NEE, no que se refere às políticas de inclusão, representada pela sua Coordenadora,
    Leonor Ferreira;
  - Grupo de Melhoria Contínua (GMC) da Responsabilidade Social, representado pela Gestora de Processo, Isabel Piscalho;
  - Núcleo de Promoção do Sucesso e Prevenção do Abandono, representado pela sua Coordenadora, Maria Costa Duarte;
  - Associações de Estudantes das Unidades Orgânicas;
  - Provedor do Estudante, José Manuel Carvalho.

Santarém, 15 de maio de 2024

O Presidente do IPSantarém,

João Miguel Raimundo Peres Moutão

Mod.276.R01-13-09-2021 Página 2 de 2